



3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 60.000,00
 08472392 .18-contribuição para o transporte..... 40.000,00
 3254 .00-apoio financeiro p/ estudantes.. 40.000,00
 08421882 .16-manutenção de serviços de saúde..... 100.000,00
 3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 1.600.000,00
 3131 .00-remuneração de serviços pessoais 100.000,00

LEI Nº 848/93 - 24 de Setembro de 1993.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - CASA

MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .03-pagamento de obrigações patronais..... Cr\$ 3.000,00
 3113 .00-obrigações patronais..... Cr\$ 3.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades de Gabinete Cr\$ 220.000,00
 3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 220.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-manutenção das atividades de Departamento Cr\$ 400.000,00
 3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 350.000,00
 3132 .00-outros serviços e encargos... 50.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 200.000,00
 3113 .00-obrigações patronais..... 200.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322 .12-manutenção das atividades de Departamento 380.000,00
 3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 345.000,00
 3132 .00-outros serviços e encargos... 35.000,00

03080322 .13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento do INSS..... 250.000,00

3192 .00-desp. de exercício anterior.. 250.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902 .15-manutenção das atividades das creches e pre-escolas..... 60.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas	60.000,00
08472392 .18-contribuição para transporte de estudantes.....	40.000,00
3254 .00-apoio financeiro p/ estudantes..	40.000,00
08421882 .16-manutenção das atividades do Departamento.....	1.700.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas	1.600.000,00
3131 .00-remuneração de serviços pessoais	100.000,00

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282 .23-manutenção das atividades do Departamento	350.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas	250.000,00
3131 .00-remuneração de serviços pessoais	100.000,00
15824952 .27-proventos de inativos e pensionistas.....	300.000,00
3251 .00-inativos.....	290.000,00
3252 .00-pensionistas.....	10.000,00
15844862 .28-contribuição para o PASEP.....	50.000,00
3280 .00-cent. para o PASEP.....	50.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10583232 .29-manutenção das atividades do Departamento.....	450.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas...	450.000,00
10603252 .30-manutenção das atividades da limpeza pública	180.000,00
3131 .00-remuneração de serviços pessoais	180.000,00
10885341 .47-construção e recuperação de estradas de rodagens.....	107.000,00
4110 .00-obras e instalações.....	107.000,00
10764471 .42-construção e recuperação de poços artesiano e amazonas.....	50.000,00
4110 .00-obras e instalações.....	50.000,00
10603272 .31-manutenção das atividades da iluminação pública	40.000,00
3132 .00-outros serviços e encargos.....	40.000,00
10603271 .38-implantação, ampliação e recuperação de energia elétrica na cidade e Distritos.....	20.000,00
4110 .00-obras e instalações.....	20.000,00
total.....	4.800.000,00

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, 24 de setembro de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Mª do Socorro Saraiva P. Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª Secretária.

20.1 - SECRETARIA DO PREFEITO

03070202 .04-maintenance das atividades de Gabinete Cr\$ 220.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 220.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-maintenance das atividades de Departamento Cr\$ 480.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 350.000,00
3132 .00-outros serviços e encargos... 50.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais... 480.000,00
3113 .00-obrigações patronais... 480.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322 .12-maintenance das atividades de Departamento Cr\$ 380.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 345.000,00
3132 .00-outros serviços e encargos... 35.000,00

03080322 .13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento de INSS... 250.000,00
3192 .00-desp. de exercício anterior.. 250.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE...